



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/03/2018, Edição nº 4719, Página nº 02 e 07

DECRETO Nº 3.958/2018

SÚMULA: Homologa Laudos de Avaliação emitidos pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis e Móveis, designada pelo [Decreto Nº 3.858/2017](#) de 09 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitidos pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis, designada pelo [Decreto Nº 3.858/2017](#) de 09 de outubro de 2017, conforme laudo em anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de Março de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pelo Decreto N° 3.858/2017, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação dos imóveis a seguir descritos:

I – Lote Urbano n°01, da quadra n°05, do Loteamento Wutzke, situado no perímetro urbano de Nova Santa Rosa – Pr, com área de 2.483,85 m² conforme matrícula n°47.937 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Candido Rondon/Pr.

II – Lote Urbano n°02, da quadra n°02, do Loteamento Dona Leopoldina, situado no perímetro urbano de Nova Santa Rosa – Pr, com área de 677,46 m² conforme matrícula n°40.712 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Candido Rondon/Pr.

III – Lote Urbano n°03, da quadra n°02, do Loteamento Dona Leopoldina, situado no perímetro urbano de Nova Santa Rosa – Pr, com área de 668,55 m² conforme matrícula n°40.713 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Candido Rondon/Pr.

IV – Lote Urbano n°04, da quadra n°02, do Loteamento Dona Leopoldina, situado no perímetro urbano de Nova Santa Rosa – Pr, com área de 668,55 m² conforme matrícula n°40.714 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Candido Rondon/Pr.

V – Lote Urbano n°11, da quadra n°1, do Loteamento Wutzke, situado no perímetro urbano de Nova Santa Rosa – Pr, com área de 840,38 m², este lote possui Infraestrutura de Agua, Asfalto e Meio Fio.

Após uma análise dos imóveis acima descritos, isto é, localização e dimensões, e considerando o desaquecimento do mercado de imóveis e as últimas transações imobiliárias realizadas no município chegou-se ao consenso de que o valor a ser atribuído como avaliação será de:

I – LOTE URBANO N°01 - R\$ 285.642,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

II – LOTE URBANO N°02 - R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

III – LOTE URBANO N°03 - R\$ 76.880,00 (setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

IV – LOTE URBANO N°04 - R\$ 76.880,00 (setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

V – LOTE URBANO N°11 - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

NOVA SANTA ROSA (PR) 23 DE MARÇO 2017.

HARICLÉIA BUSSE

SUELY A.T. HEY

EMANUELA S. SCHNEKEMBERGER

SILMAR JOSÉ BENKE

KLEBER ADRIANO RIBEIRO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO





NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pelo Decreto N° 3.858/2017, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu a avaliação do imóvel a seguir descrito:

I – Lote Urbano n°01, Quadra n°01, no Loteamento do Parque Industrial II, com 810,20 m², na cidade de Nova Santa Rosa – Pr, conforme matrícula n°38.958 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Candido Rondon/Pr.

II – Barracão Pré-moldado aberto com dimensões de 11.00 x 18.50 perfazendo um total de 203,50 m².

Após uma análise do imóvel acima descrito, isto é, localização e dimensão, e considerando o desaquecimento do mercado de imóveis e as últimas transações imobiliárias realizadas no município chegou-se ao consenso de que o valor a ser atribuído como avaliação será de:

I – LOTE URBANO N° 01 - R\$ 67.416,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais).

II – BARRACÃO - R\$ 26.455,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

NOVA SANTA ROSA (PR) 23 DE MARÇO 2017.

HARICLÉIA BUSSE

SUELY A.T. HEY

EMANUELA S. SCHNEKEMBERGER

SILMAR JOSÉ BENKE

KLEBER ADRIANO RIBEIRO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

